



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 2.674, DE 27 DE MARÇO DE 2007.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Conviver – Saber Social.”

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública CONVIVER – SABER SOCIAL com sede na Rua Anita Salomão Kaney nº 25 – Bairro Centro – Lagoa Santa/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 27 de março de 2007.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal